

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PORTARIA Nº 015/2025

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de PRÉ – AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, abaixo relacionados:

PRÉ - AUXILIAR DE SERVIÇOS

- 1. Adriana Lucia de Magalhães Masiero
- 2. Katiana Lucas da Silva
- 3. Maria Rita Lucas da Silva Carvalho
- 4. Maribel Valeska da Silva Arruda
- 5. Marilene Machado Soares de Paula
- 6. Nayza Pereira da Silva
- 7. Rogélia Adriana de Mattos Menezes Duarte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 02/01/2025